

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº **20220125**, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **NILTON GONÇALVES BRITO 59373806220**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 1101, Pratiacú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **NILTON GONÇALVES BRITO 59373806220**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 15.919.082/0001-40, estabelecida na Rua Domingos Cardoso, 678, ESPIRITO SANTO, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NILTON GONÇALVES BRITO**, residente na RUA DOMINGOS CARDOSO, 678, ESPIRITO SANTO, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do **Pregão nº 9/2021-0069 SRP**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20220125**, oriundo do **Pregão nº 9/2021-0069 SRP** que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Augusto Corrêa/Pa.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0601.201220016.2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 54.000,00, Exercício 2022 Atividade 0501.261220016.2.045 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de **31/12/2022 a 30/12/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do **Pregão nº 9/2021-0069, Contrato original de nº 2022125**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual

teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa - PA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

NILTON GONÇALVES BRITO 59373806220

CNPJ 15.919.082/0001-40

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____